



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha de
Conselheiros Tutelares de Muriaé Minas Gerais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé – CMDCA Muriaé, em reunião extraordinária de 02 de Abril de 2019, constituída sob a Ata nº 176, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 3.275/2006, e demais alterações:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que altera artigos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 21 de março de 2019, do CMDCA de Muriaé, que instituiu Comissão Organizadora para condução do Processo de Escolha dos Membros Tutelares.

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº 02/2019 do CMDCA, que dispõe sobre as atribuições da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e tornar público o Edital nº 01 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Muriaé para o quadriênio 2020 - 2023.

Art. 2º. A publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar dar-se-á de forma ampla, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito, disponível no Diário Oficial, bem como na página oficial da Prefeitura de Muriaé.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de abril de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA Muriaé